



PORTARIA 027/2025/GAB/DPG/DPPR

Alterada, em partes, pela Portaria DPG 042/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 050/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 051/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 058/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 065/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 066/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 067/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 069/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 071/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 089/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 099/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 103/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 108/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 120/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 121/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 123/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 127/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 129/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 131/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 133/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 136/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 145/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 154/2025

*Designa servidores/as e defensores/as
públicos/as para comissões, comitês,
conselhos e grupos de trabalho externos*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cômputo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as;



CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001068-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as seguintes representantes para as Comissões Temáticas do CONDEGE:

I - A defensora pública **Flávia Palazzi Ferreira** para a Comissão de Conciliação e Mediação, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

II - A defensora pública **Luana Neves Alves** para a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, Comissão Nacional de Execução Penal e Comissão Criminal Permanente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

III - O defensor público **Leônio Araújo dos Santos Júnior** para a Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IV - A defensora pública **Fabíola Parreira Camelo** para a Comissão Especializada de Saúde Pública, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IV - O defensor público **Paulo Cinquetti Netto**, como titular, e a defensora pública **Fabíola Parreira Camelo**, como suplente, para Comissão Especializada de Saúde Pública, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. ([Redação dada pela Portaria DPG 042/2025](#))

V - O defensor público **João Victor Rozatti Longhi** para a Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VI - A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para a Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, de 6 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VI - Para a Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, ficam designadas a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como titular, para o período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, e a defensora pública **Natália Marcondes Stephane** como suplente, para o período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2025. ([Redação dada pela Portaria DPG 121/2025](#))

VII - O defensor público **Ricardo Menezes da Silva** para a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VIII - O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para a Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente, como titular, e a defensora



pública **Ana Caroline Teixeira** como suplente a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IX - Os defensores públicos **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** e **Daniel Alves Pereira** para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

X - Os defensores públicos **Matheus Cavalcanti Munhoz**, **Nicholas Moura e Silva** e o servidor público **Álvaro Matheus Santana** para a Comissão de Tecnologia, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XI - Os defensores públicos **Eduardo Pião Ortiz Abraão** e **Evandro Rocha Satiro** para a Comissão Especializada em atuação nos Tribunais, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XII - A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para a Comissão Especial dos Povos Tradicionais, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XIII- O defensor público **João Vitor Rozatti Longhi** para a Comissão Especial de Proteção de Dados, de 1º de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025;

XIV - O defensor público **Dezidério Machado Lima** para a Comissão Especial de Proteção de Dados, como membro titular, e a servidora pública **Sarah Gomes Sakamoto** como suplente, de 30 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

XV - O servidor público **Diego Ribeiro Hamdar** para a Comissão Técnica de Comunicação, como membro titular e a servidora pública **Sarah Jennifer da Silva de Lima** como suplente, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

XVI - Designar o defensor público **Nicholas Moura e Silva** para o Comitê Gestor do SOLAR, como Coordenador e Gestor de Negócios, e o servidor público **Álvaro Mateus Santana** como Gestor Técnico, de 14 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. ([Redação dada pela Portaria DPG 154/2025](#))

Art. 2º. Designar como representantes da DPE-PR:

I - Através do NUPEP:

a) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho de Reclassificação e Tratamento do DEPPEN, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

b) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário (FUPEN) (DEPPEN/PR), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

c) A defensora pública **Luana Neves Alves** para a Comissão de Legislação e Normas do CONESD, como titular; e o defensor público **Paulo Cinquetti Neto**, como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;



- d) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;
- e) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Comitê Gestor do Sistema Estadual de Medidas Socialmente Úteis (TJPR - GMF), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;
- f) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional Brasileiro, de 28 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- g) A defensora pública **Luana Neves Alves** para a Comissão de Recuperação, tratamento e reinserção social (CONESD), de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025](#))
- h) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025](#))
- i) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Comitê Interinstitucional de monitoramento da Política Antimanicomial, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025](#))
- j) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Estadual de Política Sobre Drogas (CONESD), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025](#))
- k) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Penitenciário do Estado, como representante titular, e o defensor público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, como suplente, de 16 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025; ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 069/2025](#))
- L) A defensora pública **Luana Neves Alves** para a Comissão Executiva de Implantação da Central de Regulação de Vagas Prisionais no âmbito do Poder Judiciário, de 20 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 145/2025](#))

II- Através do NUDEM:

- a) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para a Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;
- a) Para a Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), ficam designadas a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como titular, para o período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, e a defensora pública **Natália Marcondes Stephane** como suplente, para o período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2025; ([Redação dada](#))



pela Portaria DPG 121/2025)

b) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para o Conselho Estadual de Proteção a Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

b) Para o Conselho Estadual de Proteção a Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS), ficam designadas a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como titular, para o período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, e a defensora pública **Natália Marcondes Stephane** como suplente, para o período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2025; **(Redação dada pela Portaria DPG 121/2025)**

c) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para o Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

d) A defensora pública **Helena Grassi Fontana** para o Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

d) Para o Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR), ficam designadas a defensora pública **Natália Marcondes Stephane** como titular e a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como suplente, para o período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2025; **(Redação dada pela Portaria DPG 121/2025)**

e) A defensora pública **Helena Grassi Fontana** para o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

e) Para o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI), ficam designadas a defensora pública **Natália Marcondes Stephane** como titular e a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como suplente, para o período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2025; **(Redação dada pela Portaria DPG 121/2025)**

f) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

f) Para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), ficam designadas a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como titular, para o período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, e a defensora pública **Natália Marcondes Stephane** como suplente, para o período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2025; **(Redação dada pela Portaria DPG 121/2025)**

g) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** e a defensora pública **Jeane Gazaro Martello**, como suplente, a para Operação Shamar 2025, coordenada



pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no âmbito do Projeto VIPS – Vulneráveis Institucionalmente Protegidos e Seguros, de 1º de agosto a 17 de setembro de 2025; ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 099/2025](#))

III- Através do NUCIDH:

a) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

a) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na qualidade de representante titular, do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA), tendo como suplente o defensor público Daniel Alves Pereira, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. ([Redação dada pela Portaria DPG 120/2025](#))

b) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua (CIAMP RUA PARANÁ), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

b) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na qualidade de representante titular, do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua (CIAMP RUA PARANÁ), tendo como suplente o defensor público **Daniel Alves Pereira**, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. ([Redação dada pela Portaria DPG 120/2025](#))

c) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná (CEMVEJ), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

c) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na qualidade de representante titular, do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná (CEMVEJ), tendo como suplente o defensor público **Daniel Alves Pereira**, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. ([Redação dada pela Portaria DPG 120/2025](#))

d) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua de Curitiba (CIAMP RUA CURITIBA), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

d) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na qualidade de representante titular, do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua de Curitiba (CIAMP RUA CURITIBA), tendo como suplente o defensor público **Daniel Alves Pereira**, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. ([Redação dada](#)



[pela Portaria DPG 120/2025\)](#)

e) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Interinstitucional de Direitos Humanos do TJPR, instituído pelo Decreto Estadual 4923/2024, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

e) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na qualidade de representante titular, do Comitê Interinstitucional de Direitos Humanos do TJPR, instituído pelo Decreto Estadual 4923/2024, tendo como suplente o defensor público **Daniel Alves Pereira**, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 120/2025\)](#)

f) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado do Paraná - CEDH/PR, instituído pelo Decreto Estadual 4923/2024, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

g) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP/PR), como representante titular; e a defensora pública **Ingrid Lima Vieira** como suplente, de 7 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

g) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na qualidade de representante titular, do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP/PR), tendo como suplente o defensor público **Daniel Alves Pereira**, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 120/2025\)](#)

h) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para a Comissão Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos (OIDH), como representante titular; e o defensor público **David Alexandre de Santana Bezerra** como suplente, de 5 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 050/2025\)](#)

h) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na qualidade de representante titular, da Comissão Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos (OIDH), tendo como suplente o defensor público **Daniel Alves Pereira**, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 120/2025\)](#)

i) O Defensor Público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para compor o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED/PR, na condição de membro consultor especialista, com direito a voz, de 11 de setembro de 2025, até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 123/2025\)](#)

IV- Através do NUDIJ:

a) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Conselho Estadual



dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

b) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para a Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento a Violências, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

~~e) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Conselho-Gestor do PPCAAM PR, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;~~

c) O defensor público **Leonardo Alvite Canella** para atuar, na qualidade de representante titular no Conselho-Gestor do PPCAAM-PR, tendo como suplente a servidora **Lethicia Gaidarji Silva**, no período de 29 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025; *(Redação dada pela Portaria DPG 131/2025)*

d) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Interinstitucional de Infância e Juventude Socioeducativa (CIAPSE), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

e) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Intersetorial de Prevenção, Monitoramento e Segurança em Escolas, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

f) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Interinstitucional para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

g) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Interinstitucional de Infância e Juventude Protetiva, de 1º a 13 de janeiro de 2025;

h) A defensora pública **Ana Caroline Teixeira** para o Comitê Interinstitucional de Infância e Juventude Protetiva, de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

i) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para a Comissão Interinstitucional de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PEAS 2025-2034, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

V - Através do NUPIER:

a) A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CEPCT/PR), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

b) A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.



c) A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para o Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI/PR, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025\)](#)

VI - Através do NUESP:

a) ~~A defensora pública **Fabíola Parreira Camelo** para o Comitê Executivo de Saúde do CNJ do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.~~

a) O defensor público **Paulo Cinquetti Netto**, como titular, e a defensora pública **Fabíola Parreira Camelo**, como suplente, para o Comitê Executivo de Saúde do CNJ do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 042/2025\)](#)

VII - Através do NUDECON:

a) O defensor público **Ricardo Menezes da Silva** para o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (CEG/FEID) de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

b) O defensor público **Ricardo Menezes da Silva** para o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

c) O Defensor Público **Ricardo Menezes da Silva** para integrar a comissão para regulamentação da Lei Estadual nº 22.130/2024, de 13 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025 e o Defensor Público Bruno Passadore como seu suplente. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 051/2025\)](#)

d) O Defensor Público **Ricardo Menezes da Silva**, para compor a Rede Nacional de Tratamento Adequado da Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário, instituída por meio da Portaria Presidência nº 280/2024 - CNJ. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 051/2025\)](#)

Art. 3º. Designar o defensor público **Pedro Henrique Piro Martins** como representante da DPE-PR na Comissão de Mediação Logística criada pelo TJPR, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Designar o defensor público **Matheus Cavalcanti Munhoz** como representante da DPE-PR no Comitê Gestor no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro PDPJ-BR, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Designar o defensor público **Matheus Cavalcanti Munhoz** como representante da DPE-PR no Comitê Gestor do Convênio de Adesão a ser firmado com a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º. Designar o defensor público **Matheus Cavalcanti Munhoz** como

representante da DPE-PR no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná - COEDE/PR, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 7º. Designar os defensores públicos **Luís Gustavo Fagundes Purgato** e **Eduardo Pião Ortiz Abraão** como representante da DPE-PR no Grupo de Atuação Estratégica nos Tribunais Superiores - GAETS, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 8º. Designar o defensor público **Luciano Roberto Gular Cabral Júnior** como representante da DPE-PR na Comissão Intersetorial de Socioeducação de Cascavel (CISVEL), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 9º. Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como representante da DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025\)](#)

Art. 9º. Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como titular e a defensora pública **Jeane Gazaro Martello** como suplente para representar a DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 067/2025\)](#)

Art. 9º. Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como titular e o defensor público **Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho** como suplente para representar a DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 129/2025\)](#)

Art. 9º. Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como titular e o defensor público **Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho** como suplente para representar a DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 25 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 133/2025\)](#)

Art. 10. Designar o defensor público **Luciano Roberto Gular Cabral Júnior** como representante da DPE-PR na Comissão Intersetorial de Socioeducação de Cascavel (CISVEL), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025\)](#)

Art. 11. Designar o defensor público **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** como representante da DPE-PR no Conselho da Comunidade de Umuarama, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 065/2025\)](#)

Art. 12. Designar a defensora pública **Jessica Sacchi Ribeiro** como representante da DPE-PR na Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas – SINASE do Município de Guarapuava, de 25 de março de 2025 até 31 de



dezembro de 2025. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 066/2025](#))

Art. 13. Designar o defensor público **Pedro Bruzzi Ribeiro** Cardoso como representante da DPE-PR no Conselho da Comunidade de Cruzeiro do Oeste, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 071/2025](#))

Art. 14. Designar a defensora pública **Maria Luiza Lopes Valverde** como representante da DPE-PR no Conselho da Comunidade de Cornélio Procópio, de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 108/2025](#))

Art. 15º. Designar para Grupos de Trabalho e Subcomitês:

I - a defensora pública **Camille Vieira da Costa** como representante titular e a defensora pública **Elisabete Arruda da Silva** como representante suplente da DPE-PR no Grupo de Trabalho para estudo de gestão e plano de uso do Parque Histórico do Mate e Museu do Mate, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

II- o defensor público **Luis Gustavo Fagundes Purgato** como representante da DPE-PR no Grupo de Trabalho para estabelecer fluxo de comunicação de julgamento das revisões criminais ao primeiro grau, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

III- o defensor público **Fernando Redede Rodrigues** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Estrutura das Unidades de Socioeducação do Estado do Paraná e a servidora **Giulia O. Bataglini Benatti** como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IV- a defensora pública **Helena Grassi Fontana** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho referente à Criação de Centros de Reeducação e Reabilitação para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar (TJPR), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

V- a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como representante titular da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Estudos sobre Igualdade de Gênero no Sistema de Justiça do Estado do Paraná de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

V- a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como representante titular e a defensora pública **Helena Grassi Fontana** como representante suplente da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Estudos sobre Igualdade de Gênero no Sistema de Justiça do Estado do Paraná de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025; ([Redação dada pela Portaria DPG 089/2025](#))

VI- a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional de Inquérito Policial Eletrônico, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;



VII- a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Transferência e Recambiamento de pessoas presas, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VIII - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção e Combate à Tortura, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VIII - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção e Combate à Tortura e a servidora pública **Anna Ashley Delima**, como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025; ([Redação dada pela Portaria DPG 058/2025](#))

IX - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interdisciplinar em busca de soluções para a problemática apontada pelo DMF/CNJ no Sistema Penitenciário do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

X - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional para subsidiar proposta(as) de normativa(as) relacionadas à população prisional a ser implantada em ambiente de segurança mínima ou de semiliberdade no Estado do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XI - o defensor público **Fernando Redede Rodrigues** como representante titular da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Saúde Mental de adolescentes com transtorno ou sofrimento mental em conflito com a lei e de crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XII - o defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** como representante titular da DPE-PR no Grupo De Trabalho Do Enfrentamento Ao Desaparecimento De Pessoas e a defensora pública **Amanda Oliari Melotto** como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XII - o defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na qualidade de representante titular, do Grupo De Trabalho Do Enfrentamento Ao Desaparecimento De Pessoas, tendo como suplente o defensor público **Daniel Alves Pereira**, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. ([Redação dada pela Portaria DPG 120/2025](#))

XIII - o defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** como representante titular da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Trabalho TJPR, MPPR e DPE-PR da População em situação de rua - GTI Pop Rua, instituído mediante Acordo de Cooperação técnica entre as instituições, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XIII - o defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na

qualidade de representante titular, no Grupo Interinstitucional de Trabalho TJPR, MPPR e DPE PR da População em situação de rua - GTI Pop Rua, instituído mediante Acordo de Cooperação técnica entre as instituições, tendo como suplente o defensor público **Daniel Alves Pereira**, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 120/2025\)](#)

XIV- a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante da DPE-PR no Subcomitê Interinstitucional do Sistema Penitenciário (GMF/TJPR) – reuniões sem calendário pré-fixado, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XV- a defensora pública **Luana Neves Alves** e o defensor público **Henrique Camargo Cardoso** para comporem o Grupo de trabalho para desenvolver uma solução integrada para o fluxo de juntada e geração de atestados de remição em nível estadual, de 4 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 103/2025\)](#)

XVI - A servidora pública **Mariana Araujo Levoratto** para representar a DPE-PR no Programa Daqui pra Frente do CREAS de São José dos Pinhais. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 136/2025\)](#)

Art. 16. Designar para representar a Defensoria Pública como instituição convidada:

~~I - O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** junto ao Conselho Permanente dos Direitos Humanos (COPEDH), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;~~

I - O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na qualidade de representante titular, no Conselho Permanente dos Direitos Humanos (COPEDH), tendo como suplente o defensor público **Daniel Alves Pereira**, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 120/2025\)](#)

~~II - O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** junto ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.~~

II - O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para atuar, na qualidade de representante titular, no Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná, tendo como suplente o defensor público **Daniel Alves Pereira**, no período de 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 120/2025\)](#)



Art. 17. Designar a defensora pública **Maria Luiza Lopes Valverde** como representante da DPE-PR no Conselho da Comunidade de Cornélio Procópio, de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 18. O defensor público **Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho** para atuar, na qualidade de representante titular, no Conselho Gestor da Política Pública de Implantação do Programa Municipal de Práticas Restaurativas, tendo como suplente a defensora pública **Raísa Bakker de Moura**, no período de 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. *(Redação acrescentada pela Portaria DPG 127/2025)*

Art. 19. Esta Portaria revoga a Resolução DPG n.º 009/2023 e entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná